

PORTARIA Nº782/2014

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Fica exonerada a senhora **MARIA DA PENHA MOREIRA BRAGATO**, da Função de Confiança de **DIRETOR DE CRECHE-ESCOLA** - referência FC-3, da **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – VOVÓ ELVIRA**, com sede em no Distrito de São João de Viçosa.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria Nº530/2010.

Venda Nova do Imigrante, 30 de dezembro de 2014



DALTON PERIM
Prefeito Municipal